



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260330105643**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL DE Nº 03/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 30/03/2026 10:58 | **Autorização:** 30/03/2026 10:58 | **Circulação:** 31/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01430, 31/03/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Santo André nos dias 02 e 03 de abril de 2026, quinta e sexta-feira, respectivamente, em razão das celebrações da Semana Santa, com fundamento na tradição cultural e religiosa e no interesse público, não se aplicando aos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, segurança e outros que não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão em regime de plantão ou escala definida pelos respectivos secretários, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento desses serviços, entrando o Decreto nº 03/2026 em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260330105643&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 18:26